

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)  
PROTOCOLO  
Nº 082/92 Hs. 15. hrs.  
Guarapari (ES) 05/05/92

Estado do Espírito Santo  
Prefeitura Municipal de Guarapari  
GABINETE DO PREFEITO

L E I      N° 1.322/92

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública o **ESPORTE CLUBE PARAISO**, localizado no bairro Samambaia neste município de Guarapari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 12 de maio de 1992

  
BENEDITO SOTER LYRA  
Prefeito Municipal

Processo nº 4753/92

PMGP-01